

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 039B / 2024

- RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL -
- ENVIO DAS INFORMAÇÕES PELAS EMPRESAS ATÉ 30.AGO.24 -
- SEGUNDO SEMESTRE -

As empresas com **100 ou mais empregados** devem **preencher** a **Declaração de Igualdade Salarial** pelo site do **Portal Emprega Brasil**, conforme determina a Lei de Igualdade Salarial, até o dia **30.AGO.2024**.

A referida declaração consiste no preenchimento dos dados complementares para elaboração do Relatório de Transparência Salarial pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

A partir das informações enviadas, o MTE produzirá o Relatório que será disponibilizado às empresas, individualmente, até o dia **16.SET.2024**.

Este é o segundo Relatório que será entregue às empresas no ano de 2024.

Para as **empresas associadas** à **ABIGRAF-SP / SINDIGRAF-SP**, existe uma decisão judicial, **até o momento favorável**, que as **desobriga de publicar o Relatório em seu site ou rede social**. *(Obs: mesmo para as empresas associadas, a prestação de informações até o dia 30.AGO.2024 pelo Portal Emprega Brasil é obrigatória. O que estão desobrigadas é de publicar / divulgar o seu Relatório em seu site ou rede social após recebe-lo do MTE).*

Para as **empresas não associadas** à **ABIGRAF-SP / SINDIGRAF-SP**, a publicação do Relatório em seu site ou rede social permanece **obrigatória** e deverá ser feita **até o dia 30.SET.2024**, garantindo assim a ampla divulgação para seus empregados, trabalhadores e público em geral.

Caso a empresa não promova a publicidade do relatório, poderá ser aplicada multa administrativa de até 3% da folha de salários, limitado a 100 salários-mínimos, sem prejuízo das sanções aplicáveis aos casos de discriminação salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens, conforme determina a Lei de Igualdade Salarial.

Fonte: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Agosto/empresas-tem-ate-30-de-agosto-para-preencher-o-relatorio-de-transparencia-salarial>

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 02 de agosto de 2024.